

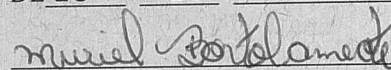


Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.050/17

DE 23 / 10 / 2.017


Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.862

Assunto: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.862**, Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 228/2017, sendo necessário para a aquisição de três veículos, e será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação na fonte 863, através do convênio 52/2017, celebrado entre Município de Palmeira e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (Serviço Social Autônomo Paraná Cidade). Assim possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

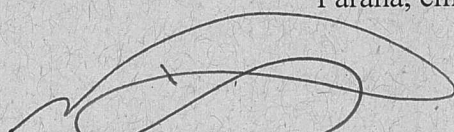

DENIS SANSON
Relator

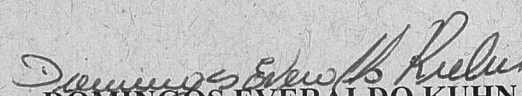
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.862**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 outubro de 2017.


MARCOS RIBAS
Membro


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro